

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	20/04/18
Protocolo n°	226718
Jales	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO N° 72/2018

Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA

23 de 04 de 2018

Presidente

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópia capa a capa da Tomada de Preço N° 003/2018 – EDITAL N° 020/2018 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obras, visando a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, neste Município, com fornecimento de materiais e mão de obra. (Convênio 652/2017 Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo). Facultando-se a remessa dos originais para digitalização nessa Casa de Leis ou a remessa destas por arquivo eletrônico como forma de economia e celeridade.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

